



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019 /2021 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00046/2020 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 2647, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85, com sede na RUA ASSIS CHATEAUBRIAN, 4755, GALPÃO 06– DISTRITO INDUSTRIAL – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.411-450, TEL: (83) 3331-2490, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA, CPF: 075.579.174-64, RG: 3.094.084 SSP/SE, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP
2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX
08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO
2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.3051 2118 – MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF
08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08.244.3038 2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV
08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEF
08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF
08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX
08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado **R\$ 1.669.678,56 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006;
- 6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado (para os itens que não sofreram realinhamento) ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.
- 7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
- 7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
- 7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

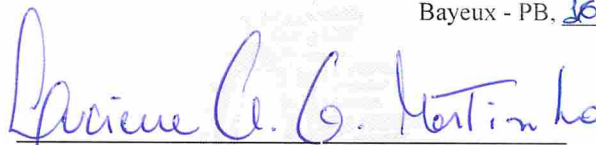
12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;


12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 16 de fevereiro de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
CNPJ: 07.526.979/0001-85
WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 075.579.174-64
RG: 3.094.084 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Adelmar José Pires dos Santos 2ª) NOME: Rayner Pires dos Santos

RG: _____ RG: _____

CPF: 013.659.384-41 CPF: 102.318.544-29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT | VALOR REALINHADO | VALOR TOTAL | REAJUSTE % |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|------------------|----------------|------------|
| 4 | CARNE BOVINA TIPO CHARQUE: Apresentando cor e odor característico, prensada e acondicionada à vácuo. A carne deve ser limpa, com máximo de 25% de gordura. Contendo identificação do produto, Marca do fabricante, Data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e S.I.F. | 6.580 | KG | R\$ 21,19 | R\$ 26,45 | R\$ 174.041,00 | 24,82% |
| 10 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: de primeira qualidade, congeladas, embaladas em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, dados nutricionais, marcas e carimbos oficiais, selo S.I.F. Não deve apresentar nenhum sinal de descongelamento. Acondicionada e transportada sob refrigeração. | 17.024 | KG | R\$ 7,00 | R\$ 8,62 | R\$ 146.746,88 | 23,14 % |
| 12 | FIGADO BOVINO: D e primeira qualidade, congelado, inteiro, embalado em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com o DIPOA nº 304 de 22/04/96 e especificações da ANVISA. Deve estar limpo, apresentando cor e odor característicos. Acondicionada e transportada sob refrigeração. | 5.640 | KG | R\$ 6,91 | R\$ 8,60 | R\$ 48.504,00 | 25% |
| 14 | FILE DE PEITO DE FRANGO: Sem pele e sem osso, congelado, embalado em caixas interfolhadas e padronizadas. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, dados nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, marcas Selo S.I.F e carimbos oficiais. Não deve apresentar nenhum sinal de descongelamento. Acondicionada e transportada sob refrigeração. | 2.200 | KG | R\$ 11,19 | --- | R\$ 24.618,00 | --- |
| 18 | LINGUIÇA DE FRANGO- Sem odor, característica, consistência firme, congelada. Acondicionada e transportada sob refrigeração, em embalagem plástica resistente e transparente, com identificação da data da embalagem e validade. | 2.292 | KG | R\$ 13,65 | ---- | R\$ 31.285,80 | ---- |
| 24 | PEITO DE FRANGO INTEIRO: congelado, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máx. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais. | 12.200 | KG | R\$ 8,83 | R\$ 10,55 | R\$ 128.710,00 | 19,47% |
| 30 | AÇÚCAR TRITURADO: de primeira qualidade, isento de matéria terrosa ou parasitos, isento de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cor branca embalada em saco polietileno resistente, contendo: Data de fabricação e validade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura. | 3.760 | KG | R\$ 2,34 | R\$ 2,85 | R\$ 10.716,00 | 21,79 % |
| 32 | ACHOCOLATADO EM PÓ: instantâneo com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | 3.508 | PCT | R\$ 4,32 | R\$ 4,32 | R\$ 15.154,56 | --- |
| 33 | ACHOCOLATADO LÍQUIDO: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, caixa com | 6.000 | LITROS | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 27.000,00 | --- |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

| | IL. | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------|----------|----------------|-------|
| 36 | AMIDO DE MILHO C/ 500 GR: Produto amiláceo extraído do milho. Os amidos e féculas devem ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos (umidade de 14%p.p.), fermentados ou rançosos. Suas condições deverá estar de acordo com as NTA 02 e 37. Embalagem, caixas ou sacos de 500 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. | 1.540 | UND | 5,68 | ---- | R\$ 8.747,20 | --- |
| 39 | ARROZ PARBOLIZADO: de primeira qualidade, classe longo fino, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno, contendo: data da fabricação e validade do produto. O produto deve ter registro no ministério. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. | 29.280 | KG | R\$ 3,25 | R\$ 4,05 | R\$ 118.584,00 | 24,61 |
| 49 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | 14.480 | PCT | R\$ 2,41 | --- | R\$ 34.896,80 | --- |
| 52 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, CHOCOLATE E LEITE PCT 400G: De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. Embalagem em pacotes contendo 400 g. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. | 9.840 | PCT | R\$ 2,94 | --- | R\$ 28.929,60 | --- |
| 68 | COLORÍFICO: De primeira qualidade, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, cor, odor e sabor característicos, com data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde e/ou agricultura. | 2.868 | KG | R\$ 5,49 | --- | R\$ 15.745,32 | --- |
| 74 | CREME DE LEITE: De primeira qualidade, embalagem tetra pack, com data de fabricação e validade. Registro no ministério da agricultura e/ou saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas de 395 g. | 640 | UND | R\$ 2,99 | --- | R\$ 1.913,60 | --- |
| 75 | CREMOGEMA: Sabor tradicional e chocolate: Mingau indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Enriquecido com vitaminas e minerais, sabor | 600 | UND | R\$ 4,15 | --- | R\$ 2.490,00 | --- |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|-----------|----------------|--------|
| | tradicional e chocolate, embalagem contendo 100g. | | | | | | |
| 80 | ERVILHAS EM LATAS: Simples, inteira, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriada, submetidas a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 1 kg. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e DISPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. | 640 | LATAS | R\$ 15,00 | --- | R\$ 9.600,00 | --- |
| 90 | FEIJÃO PRETO: de primeira qualidade, tipo 1, embalagem 30X01 "in natura", com validade mínima de 180 dias, acondicionado em saco plástico resistente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. Grãos de formas e tamanho naturais, maduros, limpos e secos. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde. | 11.716 | KG | R\$ 6,89 | R\$ 7,80 | R\$ 91.384,80 | 13,20% |
| 91 | FEIJÃO CARIOCA: de primeira qualidade, tipo 1, embalagem 30X01 "in natura", com validade mínima de 180 dias, acondicionado em saco plástico resistente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. Grãos de formas e tamanho naturais, maduros, limpos e secos. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde. | 20.350 | KG | R\$ 7,86 | --- | R\$ 159.951,00 | --- |
| 92 | FEIJÃO MACAÇAR: de primeira qualidade, tipo 1, embalagem 30X01 "in natura", com validade mínima de 180 dias, acondicionado em saco plástico resistente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. Grãos de formas e tamanho naturais, maduros, limpos e secos. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde. | 4.280 | KG | R\$ 6,62 | --- | R\$ 28.333,60 | --- |
| 95 | FLOCOS DE MILHO: Pré-cozido, de primeira qualidade, contendo na embalagem data de fabricação e validade, composição do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | 27.812 | PACOTE S | R\$ 1,20 | --- | R\$ 33.374,40 | --- |
| 97 | IOGURTE: Integral com polpa de morango, coco e salada de frutas. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 1 LITRO do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. | 3.200 | UND | R\$ 3,14 | --- | R\$ 10.048,00 | --- |
| 100 | LEITE EM PÓ INTEGRAL: De primeira qualidade, contendo na embalagem data de fabricação, validade e composição do produto. | 4.960 | KG | R\$ 23,70 | R\$ 28,40 | R\$ 140.864,00 | 19,83% |
| 101 | LEITE UHT DESNATADO E INTEGRAL – 1 LITRO: suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega. | 200 | UND | R\$ 4,40 | --- | R\$ 880,00 | --- |
| 119 | MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Produto | 640 | UND | R\$ 13,80 | --- | R\$ 8.832,00 | --- |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|----------|----------------|---------|
| | preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 1 kg. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e DISPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. | | | | | | |
| 126 | OLÉO DE SOJA: Óleo comestível, extraído da soja por processo de refinamento, obtido da espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto. | 6.680 | UND | R\$ 4,78 | R\$ 5,95 | R\$ 39.746,00 | 24,47 % |
| 128 | PROTEÍNA DE SOJA: Fina embalagem com 500 g para carnes vermelhas, desidratada, com rendimento 3 vezes mais após hidratada, embalagem contendo 500 g, com data de fabricação e validade, e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | 24.600 | PACOTES | R\$ 3,12 | R\$ 3,90 | R\$ 95.940,00 | 25% |
| 137 | REFRIGERANTE 2 LITROS: SABOR COLA, GUARANÁ, LARANJA E UVA: Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. | 600 | UND | R\$ 5,98 | --- | R\$ 3.588,00 | --- |
| 138 | RAPADURA PURA: cor e sabor próprios isenta de sujidades, feita a base de cana- de açúcar, embalagem contendo 50 unidades, pesando 20 g cada . Acondicionada em embalagem própria. Inspeccionado pela vigilância sanitária com data de fabricação, validade e composição nutricional. | 28.700 | UND | R\$ 6,00 | --- | R\$ 172.200,00 | --- |
| 140 | SAL REFINADO IODADO: De primeira qualidade, com anti-umectante, embalado em saco plástico resistente, contendo um quilo. | 5.600 | KG | R\$ 1,45 | --- | R\$ 8.120,00 | --- |
| 141 | SARDINHA EM CONSERVA: Embalagem em lata de 130g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses. | 800 | UND | R\$ 3,85 | --- | R\$ 3.080,00 | --- |
| 142 | SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA: Suco concentrado líquido de Fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), Aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem pet ou vidro. Sabor maracujá. Rendimento mínimo de 05 litros. | 1.000 | UND | R\$ 4,05 | --- | R\$ 4.050,00 | --- |
| 143 | SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco concentrado líquido de Fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e | 1.000 | UND | R\$ 3,25 | --- | R\$ 3.250,00 | --- |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

| | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|-----|-------------------------|-----|
| | acidulante (ácido cítrico), Aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem pet ou vidro. Sabor maracujá. Rendimento mínimo de 05 litros. | | | | | | |
| 145 | TEMPERO PRONTO: De primeira qualidade, livre de fungos e sujidades e objetos estranhos, cor odor e sabor característicos, com data de fabricação e validade, registro no Ministério da saúde e/ou agricultura. | 3.400 | KG | R\$ 7,05 | --- | R\$ 23.970,00 | --- |
| 147 | VINAGRE DE ALCOOL: Acondicionado em garrafa plástica de 500 ml cada, contendo data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde. | 6.200 | LTS | R\$ 2,32 | --- | R\$ 14.384,00 | --- |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 1.669.678,56 | |
| (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) | | | | | | | |

Bayeux - PB, 16 de fevereiro de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85

WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 075.579.174-64
RG: 3.094.084 SSP/SE
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP; 2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 – MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP – CNPJ: 07.526.979/0001-85
VALOR: R\$ 1.669.678,56 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Itabaiana 24 de fevereiro de 2021
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021**

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 23/02/2021, Edição 2798, Página 3; Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 23/02/2021 nº 17.308, Página 35; Diário Oficial da União do dia 23/02/2021, Edição 35, Seção 3, Página 204; Jornal A União do dia 23/02/2021, Número 019, Página 25; devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2021 Leia-se: às 14:00 horas do dia 09 de Março de 2021.

Alagoa Nova - PB, 24 de Fevereiro de 2021
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Barra de Santa Rosa**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**

Comunicamos que tendo em vista o recebimento de pedido de impugnação e esclarecimentos, de ordem extremamente técnica, que não permite uma análise e resposta rápida, está suspenso o Pregão Eletrônico nº 00002/2021, para: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.** A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Fevereiro de 2021
JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2021 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2021 - PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.361.2046.1012 - MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 111/MDE - 113/FUNDEB - 120/QSE
VIGÊNCIA: 180 DIAS (DE 25/01/2021 A 25/07/2021)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 11.211.110/0001-19
VALOR TOTALESIMADO: R\$ 4.260.554,49 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2021 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.

VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA PIRES - EPP, CNPJ: 26.290.355/0001-56
VALOR: R\$ 777.205,32 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
VALOR: R\$ 262.580,76 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85
VALOR: R\$ 1.669.678,56 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2021 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP; 2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 – MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
VALOR: R\$ 262.580,76 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP; 2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 – MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP – CNPJ: 07.526.979/0001-85
VALOR: R\$ 1.669.678,56 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP; 2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 – MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37
VALOR: R\$ 732.528,92 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP; 2.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 – MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA PIRES – EPP, CNPJ: 26.290.355/0001-56
VALOR: R\$ 777.205,32 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)